

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 19 – nº 31

Brasília-DF, 01 de agosto de 2011

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

MINISTRO DE ESTADO

PORTARIA Nº 287, DE 27 DE JULHO DE 2011. O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e nos termos do art 5º, §2º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24/08/2001 e art. 24 da Portaria Normativa nº 07, de 24/08/1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.037723/2011-91, resolve:

Conceder a redução da jornada de trabalho de oito horas diárias para seis horas diárias à servidora **ELISA RORIZ MENDES DOMEINI DE MORAIS**, Analista Técnico-Administrativo, classe “A”, padrão I, matrícula nº 1787705, a partir de 01/08/2011.

PAULO BERNARDO SILVA – Ministro de Estado

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 219, DE 28 DE JULHO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 14/2011-MC, assinado em 19.07.2011, processo nº 53000.041065/2010-51, firmado com a empresa **XYS – INTERATIVIDADE E TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação para fornecimento de solução de rede de comunicação corporativa, contemplando o licenciamento de uso de software, implantação, manutenção e suporte técnico da solução, bem como serviços de apoio às atividades de gerenciamento e moderação da rede social, serviços de implementação de novas funcionalidades e integração com sites e portais existentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 220, DE 28 DE JULHO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 11/2011-MC, assinado em 08.07.2011, processo nº 53000.004283/2011-96, firmado com a empresa **NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de 150 (cento e cinquenta) monitores do tipo LCD de 19” widescreen ou superior, com prestação de serviço de assistência técnica pelo período de garantia, incluindo mão-de-obra, peças, testes, instalação e configuração, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP 51/2010-AGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 221, DE 28 DE JULHO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 12/2011-MC, assinado em 08.07.2011, processo nº 53000.004283/2011-96, firmado com a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, cujo objeto é a aquisição de 150 (cento e cinquenta) computadores de acordo com as especificações constantes dos Anexos I e II do Edital de Pregão Eletrônico SRP 148/2010-UFMA, com prestação de serviço de assistência técnica pelo período de garantia, incluindo mão-de-obra e peças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 222, DE 29 DE JULHO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado e com as alterações dadas pelas Portarias nº 591, de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006, nº 711, de 12/11/2008, publicada no DOU de 13/11/2008, nº 401, de 04/05/2010, publicada no DOU de 06/05/2010 e nº 11, de 26/01/2011, publicada no DOU de 28/01/2011, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o art. 147 da Lei 8.112/90, as Formulações-Dasp nº 216 e 279, os Mandados de Segurança julgados pelo STJ nº 7.962, 7.066, 7.435 e 8.877, os Mandados de Segurança julgados pelo STF nº 7.015, 21.494 e 22.656 e os Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 53000.007920/2011-86, instaurada pela Portaria nº 20, 8 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 7, de 14 de fevereiro de 2011, composta pelos servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Assistente Técnico/Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0041016, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-as de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Adjunto

PORTARIA Nº 223, DE 29 DE JULHO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado e com as alterações dadas pelas Portarias nº 591, de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006, nº 711, de 12/11/2008, publicada no DOU de 13/11/2008, nº 401, de 04/05/2010, publicada no DOU de 06/05/2010 e nº 11, de 26/01/2011, publicada no DOU de 28/01/2011, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o art. 147 da Lei 8.112/90, as Formulações-Dasp nº 216 e 279, os Mandados de Segurança julgados pelo STJ nº 7.962, 7.066, 7.435 e 8.877, os Mandados de Segurança julgados pelo STF nº 7.015, 21.494 e 22.656 e os Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 53000.007921/2011-21, instaurada pela Portaria nº 21, 8 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 7, de 14 de fevereiro de 2011, composta pelos servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Assistente Técnico/Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0041016, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-as de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Adjunto

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 185, DE 29 DE JULHO DE 2011. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII e o Caput do art. 92 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006 e suas alterações.

CONSIDERANDO o que consta do Despacho acostado à fls. 51 do Processo nº 53000.058329/2009-72 do Senhor Secretário Executivo

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Chefe da Divisão de Planejamento Operacional, Matrícula SIAPE nº 0755162, **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 808509 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob presidência do primeiro, constituírem procedimento Investigativo com base Lei nº 9.784/99 relativo aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.058329/2009-72, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 186, DE 29 DE JULHO DE 2011. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII e o Caput do art. 92 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006 e suas alterações.

CONSIDERANDO o que consta do Despacho acostado à fls. 188 do Processo nº 53000.000461/2002-61 do Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Chefe da Divisão de Planejamento Operacional, Matrícula SIAPE nº 0755162 e **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 808509 e, para, sob presidência do primeiro, constituírem procedimento Investigativo com base Lei nº 9.784/99 relativo aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.000461/2002-61, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Daniella Silva Cardoso

Revisão

Vanilce da Silva Brigagão

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br